



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 13 de abril de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **HELOISA SANTOS COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO-CC4**, sob matrícula nº 1010551804, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atuação na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) da Escola Municipal Santo Onofre.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 01 de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 024/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, **Lei Municipal nº 329/2013**, **Lei Municipal nº 502/2022** com as devidas alterações da **Lei Municipal 512/2023**.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13 de abril de 2026, no qual a servidora solicita exoneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CATARINA BRILHANTE GOMES SILVA**, portadora do CPF nº 075.509.964-82, do cargo de **Professora de Educação Básica (Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação)**, matrícula funcional nº 1010551493, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar a **vacância** do cargo acima citado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir do dia 16 de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 025/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, **Lei Municipal nº 329/2013**, **Lei Municipal nº 502/2022** com as devidas alterações da **Lei Municipal 512/2023**.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13 de abril de 2026, no qual a servidora solicita exoneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EDINALVA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF nº 075.509.964-82, do cargo de **Professora de Educação Básica (Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação)**, matrícula funcional nº 1010551500, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar a **vacância** do cargo acima citado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir do dia 16 de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 026/2026.

Dispõe sobre a aceitação de renúncia, exoneração de Conselheiro Tutelar Titular, nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 13 de abril de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 150/2001, na Lei Municipal nº 372/2015, Lei Municipal nº 513/2023 e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo apresentada pelo Conselheiro Tutelar Titular, Sr. **DAMIÃO TEÓFILO CARLOS**, conforme ofício datado de 05 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da composição do Conselho Tutelar com cinco membros, para garantir a continuidade da prestação do serviço público (Art. 132 do ECA);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de renúncia e, conseqüentemente, **exonerar** o Sr. **DAMIÃO TEÓFILO CARLOS**, portador do CPF nº **041.844.704-75**, do cargo de **Conselheiro Tutelar Titular** deste Município, a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 2º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO MAYCOL VITORINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **116.580.804-83**, **Suplente de Conselheiro Tutelar**, classificado no último Processo de Escolha Unificado, para assumir a vaga de **Conselheiro Tutelar Titular**.

Art. 3º - O Conselheiro nomeado no artigo anterior deverá assumir suas funções a partir de 01 de abril de 2026, preenchendo a vaga até o final do mandato vigente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir do dia 01 de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 027/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 502/2022**.

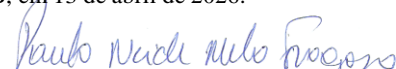
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, a pedido, LAZZIER DA SILVA VIEIRA DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, matrícula 1010551684, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 1º de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 028/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA MÔNICA LAURINDO DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo CC5, integrante da **Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º – Nomear a servidora **acima citada**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento**, símbolo CC4, na **Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 1º de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 029/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, JÚLIO CÉSAR GONCALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, sob matrícula nº 1010551834, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico**, para atuação no Departamento de Finanças e Planejamento, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 13 de abril de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página


3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 1º de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 030/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **CLÁUDIO ELPÍDIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC4**, sob matrícula funcional nº 1010551785, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 02 de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 031/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

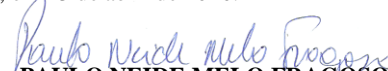
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **AÉLISON ANTONIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551751, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 02 de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 032/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **FRANCISCO ALISON DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551836, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Departamento de Serviços Urbanos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 1º de abril de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional